



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão-MA  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 11.426.976/0001-47  
E-mail: [edsemed@gmail.com](mailto:edsemed@gmail.com) Fone: (98) 3477-1206

Fls. Nº 01

J

CPL

## ATA DE PRESENÇA Reunião de Planejamento do PNAE com Agricultores Familiares 2026

**Local:** Secretária de Aquino Oliveira **Data:** 09/01/2026

**Horário:** 9:00h às 10:30h da manhã

**Objetivo da Reunião:** Planejamento e organização da participação dos agricultores familiares na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

### Responsáveis pela Reunião:

Nome: ELAINE DE AQUINO OLIVEIRA

Cargo: NUTRICIONISTA RT

Contato: [elaine.ea.13@hotmail.com](mailto:elaine.ea.13@hotmail.com)

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/01/2026), no horário de 9h00 às 10h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a Reunião de Planejamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com os agricultores familiares, com o objetivo de alinhar ações para a execução do programa no exercício de 2026.

A reunião teve como pauta principal o planejamento das ações do PNAE para o ano de 2026, com destaque para a apresentação e esclarecimentos sobre a **Lei nº 15.226/2025**, que altera a Lei nº 11.947/2009, ampliando de 30% para 45% o percentual mínimo de recursos financeiros destinados à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, fortalecendo uma alimentação escolar mais saudável, sustentável e alinhada às diretrizes do programa.

Durante o encontro, foi enfatizada a importância da compra local da agricultura familiar, considerando seu papel estratégico no fortalecimento da economia do município de Santana do Maranhão, na geração de renda para os agricultores locais e na valorização da produção regional. Ressaltou-se que a aquisição de alimentos produzidos no próprio município contribui para a redução de custos logísticos, maior frescor dos alimentos e garantia de regularidade no abastecimento da alimentação escolar.

Também foi destacado o papel fundamental da oferta de alimentos in natura e minimamente processados na alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, conforme as diretrizes do PNAE e do Guia Alimentar para a População Brasileira. Foi reforçado que o consumo desses alimentos favorece a promoção da saúde, o adequado crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes, além de contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância. Na sequência, foram prestadas orientações detalhadas sobre os procedimentos para participação dos agricultores familiares na Chamada Pública, incluindo a documentação exigida, critérios de seleção, prazos, formas de organização (individual, associações ou cooperativas) e etapas do processo, garantindo transparência e ampla participação.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão-MA  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 11.426.976/0001-47  
E-mail: [edsemed@gmail.com](mailto:edsemed@gmail.com) Fone: (98) 3477-1206

Fls. Nº 02  
§  
CPL

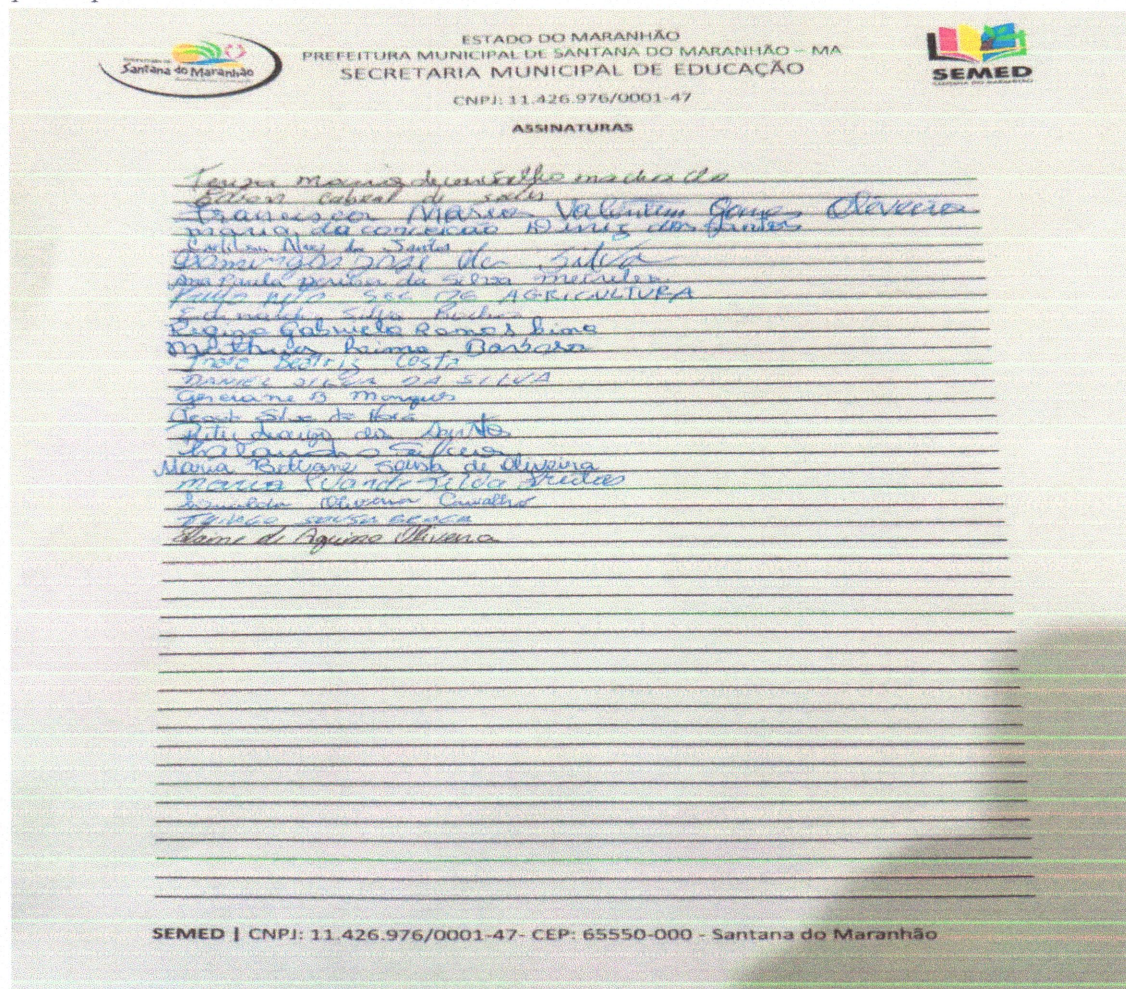
Foram ainda esclarecidas dúvidas relacionadas ao cardápio escolar previsto para o ano de 2026, que será executado para os alunos da rede municipal de Santana do Maranhão, destacando-se a priorização de alimentos regionais, da sazonalidade da produção agrícola e da adequação nutricional conforme a faixa etária dos estudantes.

Ressaltou-se, por fim, a necessidade de planejamento antecipado da produção agrícola, em consonância com o calendário escolar e o cardápio elaborado pela nutricionista responsável técnica, bem como o compromisso com a qualidade sanitária dos alimentos, regularidade no fornecimento e cumprimento da legislação vigente do PNAE.

Ao final da reunião, ficou acordado que:

- A Secretaria Municipal de Educação realizará a divulgação da Chamada Pública em tempo hábil;
- Os agricultores familiares buscarão organizar sua produção conforme as demandas apresentadas;

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Elaine De Aquino Oliveira, lavrei a presente **Ata de Presença**, que após lida e aprovada, segue assinada pelos participantes.



ANEXO FOTOS :

